



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

OFÍCIO Nº 767/2026/GDEP-ROSANGELA-DONADON/ASSTEC/ALERO

Ao Excelentíssimo Senhor

CEL MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia

Nesta

Assunto: Remanejamento e Liberação de Emenda Individual

Considerando o disposto no artigo 66, da Lei Estadual n.º 6.084 de 21 julho de 2025 , que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2026, bem como a Lei nº 6.324, de 22 de janeiro de 2026, solicito de Vossa Excelência que seja efetuado o remanejamento e a liberação do recurso da Emenda Parlamentar Individual de minha autoria na ordem de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, para atender a **Prefeitura do Município de Urupá**, na implantação do primeiro serviço de **atendimento especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, visando aprimorar o atendimento da População no município de Urupá, por meio da Secretária de Estado da Saúde – SESA, conforme quadro abaixo:

Código Parlamentar	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Remanejamento	
				Redução	Suplementação
7019	SESAU	0256	44.40.42	R\$ 130.000,00	
	SESAU	4007	44.40.42		R\$ 130.000,00
TOTAL: CENTO E TRINTA MIL REAIS.					R\$ 130.000,00

Atenciosamente,

Rosangela Donadon

Deputada Estadual

UNIÃO BRASIL



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Donadon, Deputado(a) Estadual**, em 11/02/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0680562** e o código CRC **152AEB8D**.

Referência: Processo nº 100.621.000016/2026-05

SEI nº 0680562

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br